PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

☐	REQUERIMENTO .ª)	Número	/x	(	
☒	PERGUNTA .ª)	Número 3363	/x	4	

Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 321360
Classificação 05/03/02/ / /
Data 09/07/16

Expeça-se
Publique-se
2009/07/20
O Secretário da Mesa

Assunto: Unidade de Saúde Familiar no Centro de Saúde de Leça da Palmeira

Destinatário: Ministério da Saúde

Por determinação de S.Ex.ª o Secretário da Mesa
09.07.20

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

Recentemente, tomámos conhecimento da existência de algumas possibilidades e propostas de redefinição das infra-estruturas de cuidados primários de saúde que importa conhecer e avaliar com maior profundidade.

Está, ao que parece, em curso uma candidatura para a criação de uma Unidade de Saúde Familiar a situar em parte das actuais instalações do Centro de Saúde de Leça da Palmeira – onde neste momento estão colocados dez médicos para uma população utente de cerca de 17 000 pessoas – a qual seria dinamizada a partir de quatro médicos, dois do próprio Centro de Saúde de Leça da Palmeira, outros dois da Extensão de Santa Cruz do Bispo.

Ao que parece, esta Unidade de Saúde Familiar será então constituída por quatro médicos que, no fundamental, vão prestar cuidados primários de saúde aos utentes que já fazem parte das respectivas listas, com origem em Leça da Palmeira e em Santa Cruz do Bispo.

Aparentemente, esta Unidade de Saúde Familiar não vai prestar cuidados primários de saúde a quase ninguém que já não esteja actualmente com médico de saúde atribuído, seja no Centro de Saúde de Leça da Palmeira, seja na Extensão de Saúde de Santa Cruz do Bispo. Mas, pela localização, parece inquestionável que para alguns deles vão, pelo menos, aumentar as distâncias a percorrer para serem atendidos.

Seja como for, importava esclarecer bem melhor esta questão e apresentá-la e debatê-la com os principais interessados e destinatários – isto é, os utentes. Por isso, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministério da Saúde,** sejam esclarecidas as seguintes questões:

1. Confirma-se ou não a existência desta candidatura para a criação desta USF nas instalações do Centro de Saúde de Leça da Palmeira? Em que situação está tal candidatura, como é que é efectivamente composta quanto aos recursos humanos que vai implicar?

2. Que vantagens adicionais vai a USF trazer aos utentes que vão passar a ser servidos por ela? Confirma-se, ou não, que os médicos que vão integrar a USF são oriundos de Leça da Palmeira (2) e de Santa Cruz do Bispo (os outros dois)? E, sendo assim, são ou não apenas os utentes desses quatro médicos a transitar para a nova USF? Vai aumentar o número de utentes com cuidados primários de saúde? Donde virão tais utentes agora sem cobertura?

3. E quanto aos utentes dos dois médicos de Santa Cruz do Bispo vão ou não eles ser obrigados a efectuar maiores deslocações? A constatação deste facto não deverá fazer ponderar a criação da USF?

4. Estando esta candidatura a ser equacionada, o que pensa fazer, e quando, o Governo para dar a conhecer e debater com as populações as consequências, designadamente com os utentes de Santa Cruz do Bispo?

Palácio de São Bento, 16 de Julho de 2009.

O Deputado:

(Honório Novo)